



**ATA EXECUTIVA**  
**FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA**  
**CNPJ 54.715.094/0001-04**  
**REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

**1. Data, hora e local:** às 10h do dia 27 de novembro de 2025, na sede da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2141, Santa Luiza, Vitória/ES.

**2. Presença:** estavam presentes o Diretor-Geral, Igor Pontini Mesquita, a Diretora de Marketing, Alessandra Martins Toledo, o Diretor de Programação e Conteúdo e diretor de Operações e Tecnologia, Hugo Leonardo Castilhos dos Reis e a Diretora Administrativa e Financeira, Maria Goretti Scardua Garcia. Como convidadas, participaram: a Chefe da Controladoria, Sarah Mileip Machado, e a Chefe do Gabinete da Diretoria Geral, Juliana Raymundi Esteves.

**3. Pauta:**

- a)** Enunciado nº 03/2025
- b)** Enunciado nº 04/2025
- c)** Capacitação contratações
- d)** Comercialização para BETs
- e)** Aditivo do contrato com o Ibope

**4. Encaminhamentos:** **(a)** Em virtude do Enunciado nº 02, que determinou a observância do Decreto Estadual nº 5.352-R/2023 para a fase preparatória dos processos de contratação não abarcados pelo Regulamento Próprio de Contratações - REPCONT, a Controladoria da Fundação propôs o Enunciado nº 03, com o seguinte texto: "*I) Para fins de atendimento ao art. 11, inciso VII, do Decreto Estadual nº 5.352-R, de 28 de março de 2023, a fase preparatória dos processos administrativos para aquisição de bens e serviços não submetidos ao Regulamento Próprio de Contratações-REPCONT observará as listas de verificação confeccionadas e disponibilizadas pela Controladoria da Fundação Carmélia. II) As listas de verificação constituem-se como roteiro de controle a ser observado pelos gestores que atuam na primeira linha. III) As listas de verificação deverão ser preenchidas pelo gestor responsável, conforme o caso, e entranhadas aos autos dos processos de contratação".* A proposta foi aprovada pela Diretoria, registrando-se a abstenção do Diretor-Geral. **(b)** O Diretor-Geral apresentou a proposta do Enunciado nº 04/2025, qual seja, "*I) Fica dispensada a análise jurídica em processos de contratação não abarcados pelo Regulamento Próprio de Contratações-REPCONT, que utilizem minutas de editais e de instrumento de contrato previamente padronizadas e homologadas. II) Deverão ser utilizadas as minutas padronizadas pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo – PGE, disponíveis em <https://pge.es.gov.br/>, enquanto não sobrevierem as confeccionadas pela Assessoria Jurídica da Fundação. III) A dispensa da análise não impede que haja consulta à Assessoria Jurídica sobre questão expressa e especificamente indicada.*" O Enunciado foi aprovado, por unanimidade, pelos membros da Diretoria



Executiva. **(c)** Destacou-se a necessidade de capacitação dos gestores e fiscais de contratos visando ao correto cumprimento do Regulamento Próprio de Contratações - REPCONT. **(d)** Foi discutida a possibilidade de comercializar intervalos para empresas de apostas online (BETs). O tema segue em análise. **(e)** A Diretoria Executiva avaliou a proposta de aditivo para acesso ao histórico de dados do Ibope. A Diretoria de Marketing junto à diretoria Administrativa e Financeira seguem buscando alternativas ou renegociação.

**5. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, a presente ata sumária segue assinada pelos presentes.

Vitória/ES, 27 de novembro de 2025.

**IGOR PONTINI MESQUITA**  
Diretor-Geral

**ALESSANDRA MARTINS TOLEDO**  
Diretora de Marketing

**HUGO LEONARDO CASTILHOS  
DOS REIS**  
Diretor de Programação e  
Conteúdo

**MARIA GORETTI SCARDUA  
GARCIA**  
Diretora Administrativa e  
Financeira

**IGOR PONTINI MESQUITA**

DIRETOR GERAL

DGER - CARMELIA - GOVES

assinado em 02/12/2025 12:09:10 -03:00

**ALESSANDRA MARTINS TOLEDO**

DIRETORA DE MARKETING

DMK - CARMELIA - GOVES

assinado em 01/12/2025 14:09:03 -03:00

**HUGO LEONARDO CASTILHOS DOS REIS**

DIRETOR DE CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO

DCP - CARMELIA - GOVES

assinado em 01/12/2025 12:56:19 -03:00

**MARIA GORETTI SCARDUA GARCIA**

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DAF - CARMELIA - GOVES

assinado em 01/12/2025 13:51:39 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 02/12/2025 12:09:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JULIANA RAYMUNDI ESTEVES (CHEFE DE GABINETE - GAB - CARMELIA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T3P8C0>